



Câmara Municipal de Caxias do Sul

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL – PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MAIO DE 2007 A ABRIL DE 2008			
RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)		RS 1,00	
CAM PO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = 2+3+4	8.409.121,87	0,00
2	Pessoal Ativo	7.948.106,86	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	395.395,19	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	65.619,82	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)= (6+7+8+9+10)	582.870,09	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	582.870,09	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
11	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.826.251,78	0,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + IIIb)		7.826.251,78

CAM PO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	633.486.290,57
14	% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,24
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) – 6,00%	38.009.177,43
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 5,70%	36.108.718,56

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No final do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processadas são também consideradas executadas. Para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço – art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no exercício – inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

VEREADOR ÉDIO ELOI FRIZZO,
Presidente da Câmara.

Fátima Maria de Andrade Trevisol,
Responsável pela Administração Financeira.

Silvania Margarida Zulian,
Responsável pelo Controle Interno do Município.

Alcides Pedro Stefani,
Responsável pelo Controle Interno da Câmara.